**ATO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 012/2024 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2024

**CONSIDERANDO** os elementos contidos no presente processo de dispensa de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha dos fornecedores, quanto pela justificativa dos preços, vez que as empresas apresentaram o menor preço;

**CONSIDERANDO** que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que os contratados possuem habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

**CONSIDERANDO** que há disponibilidade orçamentaria e financeira conforme memorando interno de autorização emitido e assinado pela Diretoria Municipal de Fazenda e Contadora do Município;

**CONSIDERANDO** que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021, Decreto Municipal nº 092/2022, AUTORIZO A DISPENSA DE LICITAÇÃO 007/2024, nos termos descritos abaixo:

**OBJETO DA CONTRATAÇÃO:** Aquisição de refeições self-service e gás liquefeito de petróleo (GLP).

**CONTRATADA: 1) FRANCISCO HORMEZINDO DE LIMA 06380569693**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 28.398.729/0001-87, com sede na Rua Padre Ernesto, nº 73, Centro, Desterro do Melo, MG, CEP 36.210-000. Vencedora do item 01 com o valor total de R$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais).

 **2) M. GAS SOUZA RIBEIRO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 31.981.292/0001-14, com sede na Rua Professor Virgílio Fernandes de Melo, nº 125, Centro, Desterro do Melo, MG, CEP 36.210-000. Vencedora para o item 02 pelo valor total de R$ 29.985,00 (vinte e nove mil novecentos e oitenta e cinco reais).

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 10/06/2024 até 31/12/2024.

**VALOR TOTAL:** R$ 57.985,00 (cinquenta e sete mil novecentos e oitenta e cinco reais).

**FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 092/2022.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público no sítio eletrônico: [https://www.desterrodomelo.mg.gov.br/lis\_diario.php](https://www.desterrodomelo.mg.gov.br/lis_diario.phpoficial).

Desterro do Melo, 10 de junho de 2024.

**Mayara Garcia Lopes da Silva Tafuri**

*Prefeita Municipal*

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 012/2024 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2024

**CONSIDERANDO** os elementos contidos no presente processo de dispensa de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha dos fornecedores, quanto pela justificativa dos preços, vez que as empresas apresentaram o menor preço;

**CONSIDERANDO** que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

**CONSIDERANDO** que há disponibilidade orçamentaria e financeira conforme memorando interno de autorização emitido e assinado pela Diretoria Municipal de Fazenda e Contadora do Município;

**CONSIDERANDO** que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, HOMOLOGA a Dispensa de Licitação nº 007/2024.

**OBJETO DA CONTRATAÇÃO:** Aquisição de refeições self-service e gás liquefeito de petróleo (GLP).

**CONTRATADA: 1) FRANCISCO HORMEZINDO DE LIMA 06380569693**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 28.398.729/0001-87, com sede na Rua Padre Ernesto, nº 73, Centro, Desterro do Melo, MG, CEP 36.210-000. Vencedora do item 01 com o valor total de R$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais).

 **2) M. GAS SOUZA RIBEIRO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 31.981.292/0001-14, com sede na Rua Professor Virgílio Fernandes de Melo, nº 125, Centro, Desterro do Melo, MG, CEP 36.210-000. Vencedora para o item 02 pelo valor total de R$ 29.985,00 (vinte e nove mil novecentos e oitenta e cinco reais).

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 10/06/2024 até 31/12/2024.

**VALOR TOTAL:** R$ 57.985,00 (cinquenta e sete mil novecentos e oitenta e cinco reais).

**FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 092/2022.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público no sítio eletrônico: <https://www.desterrodomelo.mg.gov.br/lis_diario.php>.

Desterro do Melo, 10 de junho de 2024.

**Mayara Garcia Lopes da Silva Tafuri.**

*Prefeita Municipal*